

**ESPAÇO URBANO E DIREITO À CIDADE: EFEITO
ESPOLIADOR DO PROGRAMA “JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL”
NA COMUNIDADE PORTO DO CAPIM-JOÃO PESSOA-PB**

**URBAN SPACE AND THE RIGHT TO THE CITY: DESPOILER
EFFECT OF THE PROGRAMME “JOÃO PESSOA
SUSTENTÁVEL” IN THE COMMUNITY PORTO DO CAPIM-
JOÃO PESSOA-PB**

**ESPACIO URBANO Y DERECHO A LA CIUDAD: EFECTO
EXPOLIADOR DEL PROGRAMA "JOÃO PESSOA
SUSTENTÁVEL" EN EL COMUNIDAD PORTO DO CAPIM-JOÃO
PESSOA-PB**

Diego Pessoa Irineu de França¹

e-mail: diegopessoairineudefranca@gmail.com

RESUMO

As cidades contemporâneas estão sendo reconfiguradas pelos imperativos do capital financeiro. O Programa João Pessoa Sustentável (PJPS), do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) revela uma dinâmica socioespacial formatada pelos agentes hegemônicos. Este artigo analisa a apropriação desigual do espaço urbano de João Pessoa-PB e as interfaces contraditórias entre os megaprojetos e o direito à cidade das populações periféricas. Metodologicamente, pautou-se em dados secundários, na análise documental, na pesquisa participante, na elaboração cartográfica e na pesquisa de campo, desenvolvida *pari passu* aos desdobramentos dos megaprojetos nas comunidades. Inicialmente, caracteriza-se a magnitude escalar do PJPS. Posteriormente, enfatiza-se a especificidade de João Pessoa no escopo da Iniciativa Cidades Emergentes e Sustentáveis (ICES), do BID. Por fim, analisa-se o caráter espoliador de um dos seus subprojetos: o Parque Ecológico Sanhauá, a partir da ameaça à Comunidade Porto do Capim.

Palavras-Chave: Espaço urbano; espoliação; direito à cidade.

¹ Doutor em Geografia pela FCT-UNESP-Presidente Prudente - SP. Professor adjunto da Universidade Federal de Campina Grande – UFCG.

ABSTRACT

Contemporary cities are being reconfigured by the imperatives of capital. João Pessoa Sustentável Programme (JPSP), financed by the Inter-American Development Bank (IDB), is an example of how the city social and spatial dynamic has been formatted by the hegemonic agents. This article reviews the unequal appropriation of the urban space of João Pessoa-PB, considering the contradictory interfaces between the infrastructure megaprojects and the peripheral populations' right to the city. In a methodological way, it was centered on secondary data survey, in the documental analysis, in the participative research, in the mapping creation, as well as in the field research, carried out *pari passu* with the megaprojects developments in the affected communities. Initially, the JPSP great magnitude is characterized, in the capitalist reproduction framework that focuses on some Latin American cities. Later, is emphasized the specificity of João Pessoa which is located on the scope of the Emergent and Sustainable Cities (ESCI) of BID. After that, the despoiler character of one of its subprojects is considered: The Sanhauá Ecologic Park, more specifically, starting from threat to Porto do Capim Community.

Key Words: Urban space; spoliation; right to the city.

RESUMEN

Las ciudades contemporáneas están siendo reconfiguradas por los imperativos del capital financiero. El Programa João Pessoa Sustentável (PJPS), financiado por el Banco Interamericano de Desarrollo (BID), es un ejemplo de cómo las dinámicas socioespaciales de la ciudad han sido formateadas por agentes hegemónicos. Este artículo analiza la apropiación desigual del espacio urbano de João Pessoa-PB, entendiendo las interfaces contradictorias entre los megaproyectos de infraestructura y el derecho a la ciudad de las poblaciones periféricas. Metodológicamente, se basó en datos secundarios, análisis documental, investigación participante, elaboración cartográfica, así como la investigación de campo desarrollada *pari passu* a las consecuencias de los megaproyectos en las comunidades afectadas. Inicialmente, se caracteriza la magnitud escalar del PJPS. Posteriormente, se enfatiza la especificidad de la ciudad de João Pessoa cuando está dentro del alcance de la Iniciativa de Ciudades Emergentes y Sostenibles (CIEM) del BID. Finalmente, analizamos el carácter despoliador de uno de sus subproyectos: el Parque Ecológico Sanhauá, más específicamente, de la amenaza a la Comunidad del Puerto de Capim.

Palavras Clave: Espaço urbano; despojo; derecho a la ciudad.

INTRODUÇÃO

As transformações na dinâmica e estrutura do capitalismo financeirizado têm reconfigurado o conjunto das relações socioespaciais ao provocarem uma exacerbação do valor de troca sobre os valores de uso, acarretando efeitos na configuração do tecido social, em especial, na cidade contemporânea. Os terrenos urbanos e as localizações estratégicas despontam cada vez mais como *ativos* imobiliários e financeiros que, ao garantirem a

reprodução do rentismo parasitário por parte de uns poucos grupos proprietários, reproduzem a escassez para a grande massa da população trabalhadora, empurrada para os guetos e privada de usufruir do conjunto de direitos constitutivos do direito à cidade (HARVEY, 2020).

Engels (2015) foi um dos pioneiros a vincular a questão da “produção da escassez”² de moradia à contraditória lógica capitalista, pois observou que, nas grandes cidades, determinadas áreas sofriam uma valorização artificial. Se, por um lado, isso provocaria demasiado interesse e enriquecimento privado, por outro, tal processo expurgaria a maioria dos trabalhadores e populações empobrecidas do centro às periferias. Em suas palavras:

A expansão das metrópoles modernas confere ao terreno situado em certas áreas, especialmente nas mais centrais, um valor artificial que com frequência aumenta de forma colossal; [...] isso acontece sobretudo com moradias de trabalhadores localizadas no centro, cujo aluguel, por mais superlotadas que estejam as casas, jamais ou só muito lentamente teria como ultrapassar um certo valor máximo. Elas são demolidas e, em seu lugar, constroem-se lojas, depósitos de mercadorias, prédios públicos. Em Paris, o bonapartismo por intermédio de Haussmann explorou colossalmente essa tendência na prática da fraude e do enriquecimento privado (ENGELS, 2015, p. 40).

Sob tal perspectiva, na medida que o espaço se converte em mercadoria, impulsionado por obras arquitetônicas, infraestruturas e prédios, interesses particulares, disfarçados pela roupagem da impessoalidade estatal (HIRSCH, 2010; MASCARO, 2013), ganham cada vez mais força, em função da negação do direito ao centro urbano a maior parte das pessoas. Assim, tal encarecimento proposital do solo urbano não só inviabiliza moradias de trabalhadores(as), como estabelece novas dinâmicas espaciais ao produzir uma escassez intencional de uso seletivo do espaço (SANTOS, 2012, 2014).

² Este termo entre aspas se justifica para chamar atenção sobre a forma com que Engels encara a questão da moradia, vinculada ao agravamento das condições de vida e de trabalho da classe trabalhadora em grande parte da Europa, bem como ao vincular os projetos urbanísticos arquitetônicos hegemônicos como produtores da espoliação dos trabalhadores do centro, que se dá tanto pelo encarecimento especulativo imobiliário quanto pela violência aberta e cínica do poder estatal tal com visto nas obras de Paris pelo bonapartismo do Barão de Haussmann. Por esta razão conclui Engels (2015, p. 56): “Uma coisa é certa, porém: já existem conjuntos habitacionais suficientes nas metrópoles para remediar de imediato, por meio de sua utilização racional, toda a real ‘escassez’ de moradia’. Naturalmente, isso só poderá ser feito mediante a expropriação dos atuais possuidores, ou então mediante a acomodação, nessas casas, de trabalhadores sem teto ou trabalhadores aglomerados nas moradias atuais [...]”.

O presente trabalho tem como objetivo central problematizar esta lógica hegemônica de produção e apropriação desigual do espaço urbano, tendo enquanto fio condutor o conflito existente entre megaprojetos de infraestrutura turística *versus* o direito “inviolável” à moradia e à cidade pelos(as) trabalhadores(as). Analisar-se-á os efeitos de um inédito Programa de intervenções urbanas, financiado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), na cidade de João Pessoa-PB.

Para efeito deste texto, compreendemos o direito à cidade numa perspectiva ampla, tal como discutida por Lefebvre (2001) para quem:

O direito à cidade se manifesta como forma superior dos direitos: o direito à liberdade, à individualização na socialização, ao habitat e ao habitar. O direito à obra (à atividade participante) e o direito à *apropriação* (bem distinto do à propriedade) estão implicados no direito à cidade (LEFEBVRE, 2001, p. 134).

É notório como as grandes obras arquitetônicas e urbanísticas têm reconfigurado as dinâmicas das cidades contemporâneas. Como enfatizamos, os efeitos causados para os(as) trabalhadores(as) que habitam as comunidades periféricas, decorrentes da implementação dos megaprojetos contemplados no “Programa João Pessoa Sustentável” (PJPS) e suas subdivisões em projetos menores: como o Parque Ecológico Sanhauá (PES), sinalizam um massivo processo de periferização, decorrente da expulsão de populações pobres. A partir de uma análise escalar, torna-se possível vislumbrar que tal empreendimento se insere no contexto da *acumulação financeirizada* latino-americana, sobretudo pelo caráter espoliador de direitos e a espoliação de comunidades inteiras.

Quando considerado em sua amplitude, o PJPS poderá afetar mais de treze (13) comunidades, situadas em áreas de Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS), ocupações urbanas consolidadas e comunidades ribeirinhas, totalizando mais dez mil famílias ou, ainda, segundo os dados oficialmente reconhecidos, cerca quarenta mil pessoas impactadas³. Uma das comunidades ribeirinhas sob ameaça consiste na histórica Comunidade Porto do Capim⁴, situada no centro histórico de João Pessoa-PB, às margens

³ Ver mais detalhes no documento: PARAÍBA. Plano de Ação João Pessoa Sustentável. 2014.

⁴ Esta Comunidade recebe esta denominação em função de estar situada na área das ruínas do antigo Porto do Varadouro, que depois de anos de florescimento econômico, entrou em decadência e foi transferido para a cidade de Cabedelo-PB.

do Rio Sanhauá. Assim como ocorre em várias cidades históricas brasileiras e latino-americanas (RIBEIRO, 2018) – em que se combina exploração turística do Patrimônio Histórico com a mercantilização de belezas naturais –, a capital paraibana também passa por um intenso processo de valorização de algumas áreas centrais, adquirindo novos conteúdos à medida que o passado histórico de formação da cidade⁵, expresso nas *rugosidades geografizadas*, se mesclam aos conflitos contemporâneos, articulando as resistências de moradores(as), de trabalhadores(as), de pescadores e marisqueiras ao direito de viver dignamente no centro da cidade (SANTOS, 2014, 2019).

Como temos presenciado, a partir de várias experiências recentes, em que o processo especulativo de financeirização subordina a localização urbana à lógica mercantil e rentista, existe um conjunto questionamentos dos sujeitos sociais marginalizados para que a cidade seja um *lous* de vida digna e não meramente um espaço oportuno de acumular capitais, tal como previsto nos mais recentes empreendimentos especulativos e turísticos aqui analisados.

O interesse pela temática advém de duas dimensões que se complementam no processo de produção de conhecimento e de seu conseqüente vínculo à transformação social. A primeira delas, de ordem teórico-científica, tem a ver com a tentativa de, a partir da ciência geográfica, contribuir com a interpretação dos conflitos espacializados à luz da totalidade socioespacial, que permeia os megaprojetos no município de João Pessoa-PB e, com isso, superar as visões fragmentadas que pensam as intervenções (Capital-Estata) no espaço urbano de modo isolado. Tal compreensão – recorrente na grande parte das pesquisas sobre a presente temática –, pode comprometer as formas de resistências, cada vez mais atomizadas, bem como contribuir para a dominação que se implementa a partir dos gabinetes tecnocráticos, os quais se valem das divisões (entre as comunidades e intra-comunitárias), bem como das visões fragmentadas que viabilizam os projetos de dominação. A segunda razão, tem relação com nossa práxis ao longo de vários anos de engajamento orgânico junto ao Movimento de Moradores e Moradoras do Porto do Capim, a partir do qual foi possível estabelecer ações/reflexões acerca dos direitos

⁵ Vale ressaltar que se trata da terceira cidade mais antiga do Brasil, fundada em 1585.

fundamentais que têm como âncora fundante o direito à cidade pela classe-que-vive-do-trabalho ⁶(ANTUNES, 2018).

Com efeito, nossa abordagem teórico-metodológica se situa numa perspectiva contra-hegemônica ao processo de conversão da cidade em valor de troca. Por tal razão, as análises, aqui contidas, buscam corroborar com o direito à cidade das populações trabalhadoras, de modo que a propriedade fundiária urbana cumpra sua função social e que as áreas centrais não sejam apenas privilégio de poucos (MARICATO, 2015).

Como se verá, a lógica do poder público estatal, permeada pela irracionalidade do capital, não é bem a de garantir direitos a todos. Ao contrário, ideia hegemônica é produzir uma cidade despida do conteúdo urbano e das relações sociais e simbólicas que lhe atribuem vida, o que é revelado pelos espaços vazios e a projeção de obras de concreto onde antes eram moradias e biomas como o manguezal, cuja simbiose étnico-social continua indispensável.

Assim como mencionou Lefebvre (2001), a produção dos “vazios” nas cidades tem um sentido de glorificar o poder estatal que, através do uso violento e repressor do seu braço armado, possibilita a criação dos largos espaços de controle, a aberturas de ruas, a demolição de aglomerados, expulsão dos subúrbios etc. A esse respeito, a análise de Engels (2015) tornou-se clássica ao sintetizar muito bem “*método Haussmann*”, cuja intenção, na turbulenta Paris de meados do século XIX, consistiu em varrer os(as) trabalhadores(as) pobres dos centros urbanos e favorecer ao controle estatal.

O interessante é perceber como as estratégias se atualizam e passam a legitimar a expulsão de populações de espaços artificialmente valorizados. *Mutatis mutandis*, tal lógica tona-se um componente fundamental para a compreensão dos processos incidentes nas cidades periféricas contemporâneas que, sob os eufemismos à “*cidade criativa, cidades sustentáveis, Smart Cities e cidades em movimento*”, endossam consensos acerca dos projetos

⁶ Este Movimento surgiu em 2017, em decorrência de um conjunto heterogêneo de demandas da sociedade civil, que tinha no direito imediato à saúde e à cidade sua principal bandeira de luta. Através desse movimento, continua sendo possível encaminhar diversas demandas populares (como Unidades de Saúde da Família, Exames, utilização de prédios públicos e históricos pelos(as) trabalhadores(as), castração de animais), construídas horizontalmente a partir de processos de Educação Popular que envolvem cinema de rua, rodas de conversas, teatro de rua, panfletagem, manifestações públicas, interlocução com outros movimentos e/ou entidades (a exemplo do Movimento de Luta nos Bairros, Vilas e Favelas-MLB, da Comunidade Ecumênica Ecológica Irmão Francisco de Assis - CEIFA, da Associação Arte Yoga e da Mahikari João Pessoa).

hegemônicos os quais refratam o caráter expropriatório inerente aos projetos arquitetônicos e urbanísticos.

Com isso, ofusca-se ao conjunto da opinião pública que essas intervenções urbanísticas, transfiguradas por pomposos lemas ditos “sustentáveis” ou com argumentos de “salvar pessoas que há muitos anos se encontram em situação de vulnerabilidade”, guardam em si a lógica da “*destruição criativa*”, bem como cumprem a função de absorver as crises de sobreacumulação que converte espaços em ativos, isto é, em moeda de troca de investidores imobiliários e/ou financeiros (HARVEY, 2016). Em outros termos, a palavra “*criativa*” é factual apenas para os capitais que encontram meios de se reproduzirem às custas dos *despossuídos*, que por sua vez, por muito tempo esquecidos pelo poder público, repentinamente são “relembrados” da pior maneira, porque os espaços de subúrbios por eles(elas) ocupados ganham novas funções especulativas e atraem fortes interesses privados.

Seja pela apropriação simbólico-material das belezas naturais provocada pelos “Parques Ecológicos” – que restringe o acesso à natureza dentro da cidade a quem pode pagar –, seja pelo fetiche de apropriar-se das belezas arquitetônicas nos antigos centros históricos, o capital valoriza artificialmente estas áreas ao dotá-las de novas construções, que provocam expulsões em massa dos mais pobres. Desse modo, o direito à cidade é suplantado por relações ancoradas na propriedade privada, isto é, o conteúdo da sociabilidade urbana, circunscrito pelos mais diversos usos espaciais da população periférica, tende a ser substituído por uma lógica indiferente assentada no valor de troca.

Certamente existe uma diferença substantiva tanto na organização espacial quanto na lógica capitalista que incidem sobre as cidades do século XIX e mesmo de boa parte do século XX. Entretanto, uma coisa parece certa, tal como assinalou Engels (2015): a mesma lógica capitalista que cria os subúrbios urbanos torna-se responsável pela sua destruição e recriação em outras localidades do meio urbano.

Nesta perspectiva, os projetos de “requalificação urbana” atuam a partir desta lógica na cidade contemporânea, já que os(as) trabalhadores cada vez mais necessitam morar em localidades que não conseguem pagar, seja pelo encarecimento do espaço, seja pela depreciação dos seus salários, seja até mesmo pela forte precarização que assola a

grande massa de trabalhadores(as) nos grandes centros. Em suma, a lógica que cria os subúrbios como único meio garantir aos mais pobres uma localização estratégica é a mesma responsável por destruí-los como indesejáveis nos novos espaços de interesse do capital (HARVEY, 2020).

Essa tendência a espoliar os pobres do centro e expropriar comunidades se materializa nos projetos que analisamos a seguir, o que desvela a atualização de processos violentos de acumulação, os quais passam paulatinamente a converter a cidade à lógica do lucro, à especulação imobiliária e ao rentismo financeiro, entrelaçando tais esferas à totalidade social que se articula no espaço urbano.

O PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL: ARTICULAÇÃO ESCALAR NO CONTEXTO DA FINANCEIRIZAÇÃO DO CAPITAL

Visto sob uma perspectiva abrangente, Programa denominado João Pessoa Sustentável está articulado a um processo de acumulação que, ao combinar a lógica do capital financeiro à implementação de megaprojetos de infraestruturas, tem se caracterizado por violência, expropriação, destruição de modos de vida, destruição da natureza e violação dos direitos básicos que garantem à existência na cidade.

Na América Latina, esse modelo de reprodução do capital, que tem na violência sua mola propulsora, longe de se constituir na *exceção*, tornou-se a regra geral. Assim, ainda à época dos governos autoproclamados progressistas, a Iniciativa de Integração física da América Latina (IIRSA), os complexos hidrelétricos na Amazônia, a aceleração das grandes obras minerárias, a reconfiguração das cidades – combinadas a um processo desregulamentador, privatista e mercantil – sinalizavam como os grandes projetos articulariam o reordenamento espacial aos agentes da financeirização (bancos, fundos de pensão etc.), responsáveis por financiar e formatar os modelos dos projetos nos termos do capitalismo flexível e neoliberal.

Esse processo passa por uma acentuação da contra-racionalidade neoliberal, quando percebemos um capitalismo cada vez mais voraz, que desrespeita a

institucionalidade posta e passa a exigir uma retração gradativa dos direitos sociais combinado à conversão acelerada de tudo em *valor de troca* (recursos naturais, cidades, populações territórios, força de trabalho etc.). Com pitadas de protofascismo, o *bolsonarismo pandêmico* (FRANÇA, 2020) exacerba tal tendência ao executar uma verdadeira agenda de austeridade em nome da *financeirização* (CHESNAIS, 2013). Tal fenômeno só demonstra que não existe um capital financeiro transcendente ou absolutamente apartado da realidade, mas que, em algum momento, os capitais acumulados têm que se materializar, nem que isso implique em destroçar instituições, territórios e *vidas* para subsidiar sua lógica de *acumulação infinita*. A produção desigual da cidade torna-se um *locus* primordial de absorção dos capitais excedentes (HARVEY, 2020).

Segundo Smith (2012), um amplo processo de transformações globais tendeu a converter a *gentrificação*, de um nicho restrito ao capital imobiliário (nos anos 1960-70), em vanguarda da transformação urbana contemporânea, presidida por uma nova forma de “*urbanismo da fronteira urbana*”. No contexto norte-americano, o autor citado lembra-nos que a valorização espacial ganha novas conotações a partir da criação dos parques urbanos:

las ocho hectáreas del parque Tompkins se transformaron rápidamente en el símbolo del nuevo urbanismo de la «frontera» urbana. Después de haber sido largamente abandonado a la clase trabajadora en medio de la expansión suburbana de post-guerra, cedido a los pobres y desempleados como reserva de minorías raciales y étnicas, de un día para otro, este terreno del centro de la ciudad volvía a ser valioso, perversamente rentable (SMITH, 2012, p.38).

Mesmo quando se considera as diferenças substantivas dos processos históricos de formação territorial latino-americano, qualitativamente distinto do contexto da América anglo-saxã, é possível perceber inter-relações complementares entre os fenômenos gentrificadores, sobretudo em relação a conversão dos terrenos centrais em áreas de valorização capitalista, sobrepondo interesses econômicos globais às necessidades humanas elementares das populações periféricas (TORRES-TOVAR, 2019; LÓPEZ-MORALES; SHIN; LEES, 2016).

Desse modo, as formas de intervenção na cidade, em que a produção do seu espaço, os redesenhos sistemáticos projetados pelo corpo *tecnocrático* cada vez mais se subordinaram à *financeirização*, implicando num conjunto de novas segregações

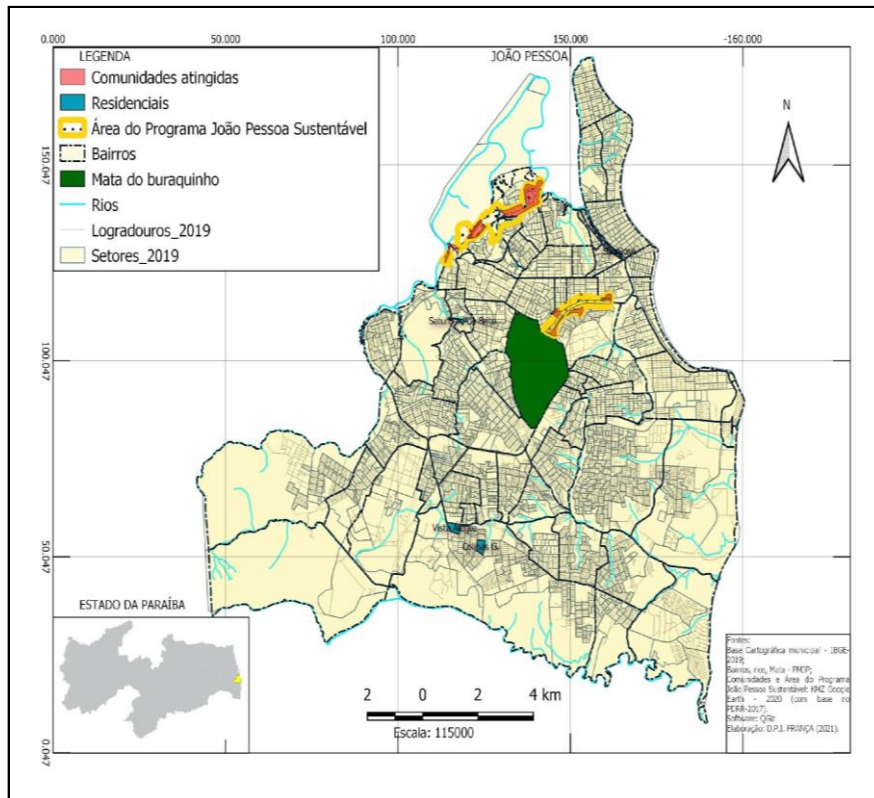
socioespaciais, que compreende o agravamento das más-condições de vida das populações vulneráveis e a ampliação das violações dos direitos fundamentais no viver e conviver no espaço urbano desigualmente constituído (HOLM, 2010).

Portanto, como para o capital financeiro é mister fugir de suas crises através da produção de cidade, é lógico que tal produção espacial implica em mais espoliação das moradias, expurgo dos trabalhadores das periferias, em falta de transparência na construção e execução dos projetos, bem como na consequente violação de um amplo leque de direitos que permeiam o direito à cidade. O PJPS é um exemplo claro dessa forma de acumulação capitalista que está circunscrita à cidade contemporânea e que ganha, na Paraíba, sua forma particular.

PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL E A CIDADE COMO VALOR DE TROCA

O lançamento do “Plano de Ação João Pessoa Sustentável”, em setembro de 2014, constituiu o ponto de partida oficial da maior série integrada entre planos, estudos, projetos e financiamentos que viria a redefinir o espaço urbano da cidade de João Pessoa-PB, abrangendo desde projetos arquitetônicos-urbanísticos até a reestruturação dos aparatos legais como o Plano Diretor de João Pessoa (PDJP). Tal Programa representa a forma mais concreta de explicitar a vontade política hegemônica, que alia capital financeiro e poder estatal para criar dotação orçamentária e as metodologias a serem empregadas à realização de um conjunto de intervenções urbanas, de maneira ainda inédita, na cidade de João Pessoa. (Mapa 1).

Mapa 1. Abrangência física do Programa João Pessoa Sustentável e Comunidades afetadas



Fonte: Autoria Própria.

O modelo está amparado na perspectiva da assim chamada Iniciativa Cidades Emergentes e Sustentáveis (ICES), do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), que se trata de um programa voltado às cidades consideradas de médio porte na América Latina e Caribe, se valendo da tendência crescente das taxas de urbanização. A cidade de Goiânia-GO tonou-se pioneira a receber um projeto-piloto dessa monta, em 2011⁷. A partir de 2013, João Pessoa-PB tornou-se a primeira cidade nordestina a aderir a ICES, numa pré-seleção ao Programa que, entre tantos critérios, considerava alto crescimento populacional, ter relativo crescimento do PIB, ter “sustentabilidade do endividamento e *boa capacidade de pagamento do serviço da dívida (juros e amortização)*” (PARAÍBA, 2014).

Com a previsão orçamentária da ordem de U\$ 200 milhões de dólares, sendo metade deste valor em empréstimo junto ao BID e a outra em contrapartida do município de João Pessoa, tal iniciativa tem contado com a atuação articulada de agentes nacionais e

⁷ Os critérios consideram cidades que variam entre 100 a 200 mil habitantes. Outras cidades brasileiras como Palmas-TO, Vitória-ES, Florianópolis-SC também aderiram ao Programa.

estrangeiros como Caixa Econômica Federal, o próprio BID, a Fundação Joaquim Nabuco, a Fundação Apolônio Salles e a Prefeitura Municipal de João Pessoa (PMJP), bem como a assessoria para estudos de pré-viabilidade de empresas internacionais como *Korean Land & Housing Corporation (LH)* e da sueca *Saab* (PARAÍBA, 2014; BID, 2018).

O tema da desigualdade urbana assume um lugar de destaque na concepção dos megaempreendimentos, que projetam uma cidade ideal, lastreada por uma ideologia tecnocrática que, conforme Lefebvre (2001), torna-se uma prática hegemônica nos círculos urbanísticos e que pretendem resolver complexos problemas a partir dos gabinetes burocráticos. Diante disso, cabe questionar: a quem tal lógica atende, mesmo quando diluída no subterfúgio do combate à pobreza? Esta indagação torna-se pertinente à medida que percebemos que o estabelecimento de áreas prioritárias para dar início das intervenções coincide com as áreas onde se estabeleceram populações empobrecidas e que, sob o drama da precarização do trabalho, conseguiram construir suas casas e reproduzir-se socialmente durante anos de quase absoluta indiferença do Estado.

Ora, o fato que se explicita é que tais projetos hegemônicos advêm de pensamentos exógenos e desconhecem o cotidiano de inventividade e adaptabilidade das comunidades aos lugares, bem como buscam por camuflar as reais intenções estratégicas de mercantilização da cidade sob a cortina do enfrentamento das “desigualdades urbanas”, da “redução da pobreza”, do fomento ao “desenvolvimento sustentável”, das cidades inteligentes ou *Smart Cities*⁸, entre outros aspectos previstos nos estudos prévios e projetos, que estabelecem as áreas “prioritárias” para intervenção.

Não é muita coincidência que comunidades, por décadas esquecidas pelo poder público, sejam percebidas como “prioritárias” nos chamados projetos de requalificação urbana? Será que isso se dá pelo fato de tais comunidades se situarem em áreas dotadas de belezas estéticas e naturais, onde o interesse imobiliário pela “natureza” torna-se crescente diante do caos urbano atual? O fato destas comunidades estarem circunscritas em espaços intermediários entre áreas bastante valorizadas e áreas de expansão da valorização dos terrenos urbanos as tornam, obviamente, indesejáveis nestes locais onde impera a ideologia higienista disfarçada de “requalificação” (JANOSCHKA, SEQUERA; SALINAS, 2014).

⁸ <http://pdjp.com.br/planodiretor/>

Talvez os próprios documentos oficiais nos ajudem a entender, se conseguirmos perscrutar nas entrelinhas do seu vasto leque de eufemismos:

A Prefeitura Municipal de João Pessoa busca diferentes caminhos para enfrentar o desafio de diminuição da desigualdade urbana verificada na cidade. Uma estratégia proposta consiste na atuação em áreas específicas do território a partir de uma intervenção integrada do ponto de vista urbanístico e social, buscando soluções inovadoras. Conforme citado anteriormente, decidiu-se começar os trabalhos por dois complexos de comunidades existentes na cidade: o Complexo Beira Rio e o Complexo Linha Férrea. O primeiro compreende oito comunidades e, aproximadamente, 3.614 famílias, enquanto o segundo soma cinco comunidades e, aproximadamente, 6.440 famílias. No total temos uma população de, aproximadamente, 40 mil pessoas (4 integrantes por família) carentes de infraestrutura adequada rodeada por bairros de classes médias e altas” (PARAÍBA, 2014, p. 87).

O que salta aos olhos, mesmo para um leitor não especializado, é que a única solução inovadora perseguida é a eficiência de mercado para racionalizar o uso da terra urbana de modo a favorecer a apropriação, compra, venda e especulação imobiliária, mesmo que tal processo repercuta na espoliação massiva das populações empobrecidas. Por esta razão, percebemos que a racionalidade hegemônica busca caracterizar os níveis de “competitividade” de seus projetos, atribuindo verdadeiros (pré)conceitos à determinadas áreas da cidade, o que impulsiona violentos processos segregação, materiais e subjetivos, que, ao incidirem negativamente sobre as periferias, legitimam a expulsão sistemática nas áreas recém valorizadas (JANOSCHKA, 2016).

É exemplo disso a aplicação ao complexo Linha Férrea e Complexo Beira Rio do modelo “SWOT”, sigla em inglês que se refere respectivamente aos fatores: Strengths (Forças), Weaknesses (Fraquezas), Opportunities (Oportunidades) e Threats (Ameaças). Desse modo, não é fortuito passarem a designar os subúrbios como “áreas violentas” e de parca “governabilidade”, exatamente para justificarem os processos de intervenção *gentrificadores* e as consequentes “necessidades” de espoliação dos mais pobres dos centros (MARCO; SANTOS; MOLLER, 2020).

Como veremos, o caminho indicado para a resolução dos problemas, pelos gabinetes tecnocráticos, consiste em criar consensos legitimadores do deslocamento massivo de moradias, inicialmente para locais circunvizinhos – para ganhar a adesão

ingênua dos sujeitos atingidos –, posteriormente para áreas distantes dos novos centros de valorização espacial da cidade. Na verdade, o pensamento hegemônico busca, mais que resolver os graves problemas que atingem os sujeitos das periferias, a realocação destas populações para onde não possam “atrapalhar” especuladores e rentistas interessados no *negócio da cidade*. Assim, o valor de troca atribuído ao espaço amplia-se vertiginosamente, a despeito das sociabilidades e temporalidades da vida cotidiana, constituintes do conteúdo urbano, que permeiam várias comunidades afetadas (SANTOS, 2019).

As empresas contratadas pelo poder público para projetar os modelos arquitetônicos e urbanísticos globais, bem como para redefinir instrumentos legais de gestão urbana, acabam por ditar verticalmente o que deve ou não ser compatível para a cidade. Desse modo, são pouco flexíveis a mudanças nas propostas preconcebidas nos gabinetes tecnocráticos, como sinaliza o financiamento do PDJP que, por razões óbvias, tenderá a assumir uma feição similar aos interesses estratégicos do capital financeiro⁹.

Além disso, o PJPS, aqui analisado, vem sendo construído e estudado, desde 2013, por empresas estrangeiras, fundações e *think tanks* de instituições financeiras. Entretanto, apenas agosto de 2019, em audiência pública articulada pelo Movimento de Luta nos Bairros, Vilas e Favelas (MLB-PB), na Câmara municipal de vereadores, é que as Comunidades são comunicadas publicamente sobre a envergadura dos projetos e dos seus custos econômicos e sociais. Uma rápida olhada na cronologia dos documentos elaborados pelo BID, pela PMJP e/ou por assessoria contratada, revela não apenas a abrangência e complexidade em questão, mas também a estratégia de sua construção no longo prazo; vale-se dizer: à revelia da maior parte da população afetada. (Figura 1).

Figura 1. Sequência de ações do Programa João Pessoa Sustentável

⁹ Para mais detalhes consultar: PARAÍBA (2020) Licitação 91.002/2020. Neste contrato está previsto o valor de 2.8037,01 para a contratação de Consultoria para a Revisão do Plano Diretor de João Pessoa. Para mais detalhes deste processo: <http://pdjp.com.br/planodiretor/>. Vale ressaltar o objeto desta licitação conforme consta no portal da transparência da Prefeitura de João Pessoa: “Contratação de consultoria para o desenvolvimento dos serviços necessários à revisão do Plano Diretor Municipal de João Pessoa (PDMJP) e legislação correlata, conforme orientações do Estatuto da Cidade – Lei Federal nº 10.257/01, compreendendo a realização de levantamento de dados, elaboração do diagnóstico técnico e comunitário, definição de diretrizes e propostas, elaboração do Plano de Ação e Investimentos e a institucionalização do plano, além da organização, divulgação e execução de Reuniões Técnicas, Reuniões Comunitárias, Oficinas, Audiências, Conferência e Capacitação”.



Fonte: Elaboração própria a partir da ferramenta digital Miro. 2022.

Com efeito, tais sujeitos esquecidos pelo poder público também descobrem que o terreno onde habitam ganhou repentinamente interesses imobiliários, turísticos e especulativos. Contudo, isso ocorre apenas quando a ameaça de expropriação pelos megaprojetos bate à porta. Vejamos como tal processo se deu num caso específico: o Parque Ecológico Sanhauá.

O PARQUE ECOLÓGICO SANHAUÁ E A IMINENTE ESPOLIAÇÃO NA COMUNIDADE PORTO DO CAPIM

Este projeto consiste numa das subdivisões das grandes obras previstas no PJPS. Tratam-se de contratos que ameaçam reconfigurar as sociabilidades, as condições de trabalho e locais nas comunidades afetadas. De maneira hierarquizada, induzem as pessoas e as comunidades a participarem de espaços deliberativos sem que necessariamente as mesmas tenham plena consciência crítica e política tanto dos direitos que estão na iminência de serem violados quanto a envergadura escalar dos projetos, planos, diagnósticos e dos exorbitantes volumes de recursos.

Para começar, é mister apresentar alguns indicadores acerca dos montantes de recursos públicos envolvidos para o financiamento desses projetos, seja para realização dos estudos preliminares (mapeamentos, cadastros, diagnósticos, relatórios técnicos, anteprojetos de urbanização etc.), seja para custeio das obras após os processos licitatórios. As informações, a seguir, foram disponibilizadas pela Caixa Econômica Federal, no dia 15

de março de 2017, em informativo direcionado ao Grupo de Trabalho (GT) das intervenções no Porto do Capim, no qual traça-se um panorama da situação dos contratos firmados entre a PMJP e a Caixa. Ao todo, existiam, à época, oito contratos, que somados ultrapassam a ordem dos duzentos milhões de reais, destinados a financiar processos de regularização fundiária, de urbanização de assentamentos precários, a apoiar estudos e projetos de urbanização e requalificação, construção de habitação, mobilidade urbana, implementação de Parque Ecológico Sanhauá, entre outros. (TABELA 1).

Tabela 1. Situação dos contratos e projetos junto à Caixa - em 2017

Contratos	Fonte	Programa	Finalidade	Situação	Remoção	R\$
PAC Sanhauá	PAC	Pró-moradia	Urbanização e regularização de Ass. Precários.	50% rec. aplicados.	Não	24.142481,89
PAC Sanhauá 2	PAC 2	Intervenção em favelas	Planos e projetos de Urbanização de Ass. Precários. *	34% concluídas de levantamentos, diagnóstico e concepções urbanísticas e estudos preliminares**	Não	1.170.000,00
Arena Eventos PC	OGU-PAC	PAC Cid. históricas	Requalificação urbanística do antigo Cais do Porto e Arena de Eventos e cultura	Projetos aceitos pela Caixa, em julho de 2014, aguardando licitação. Com aprovações do IPHAN e órgão ambiental	350 famílias P. XV Nov. e Porto do Capim	16.185.000,00

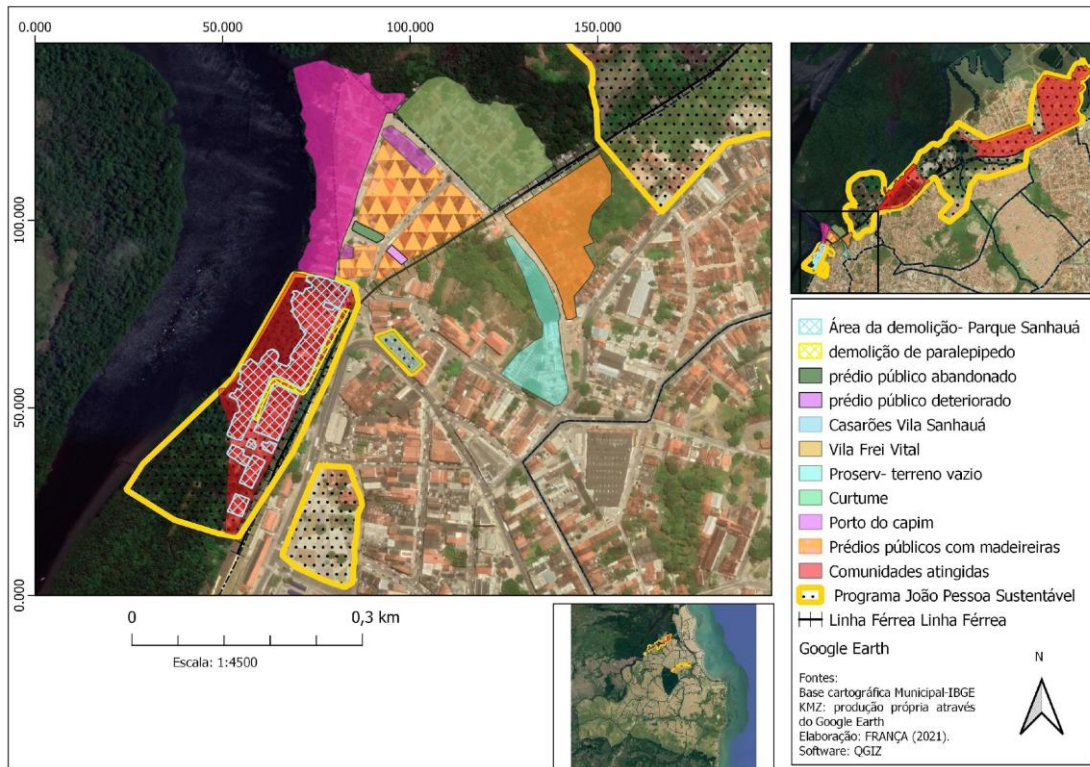
				(<i>Si</i>).		
Vias de acesso PC	OGU-PAC	PAC Cid. históricas	Requalificação das vias de acesso ao Antigo Porto do capim	Acatada pela caixa; recursos empenhados, mas obra ainda não licitada.	Não	4.947.12,31
Parque Ecológico Sanhauá	OGG U-PAC	PAC Cid. históricas	Revitalização, construção de parque Infraestruturas turísticas	Proposta acatada pela Caixa. Não licitada e não iniciada.	50 famílias e o assentamento sem nome	15.120000,00
BRT – JPA	PAC	PAC-Mobilidade urbana	Apoio a projetos	Não licitada e não iniciada	-	88.350.772,38
BRT – JPA - corredores	PAC	PAC-Pró-transporte	Apoio a projetos	Não licitada e não iniciada	-	60.000.000,00
Vila Sanhauá	FAR e FGTS	MCMV	Requalificação de imóveis antigos		Não	4.584.992,58

Fonte: Caixa Econômica Federal (2017). Material impresso. * Estudos cadastrais, urbanísticos, fundiário e Legal, estudos de concepção urbanística, projetos básicos de urbanismo. ** Nas comunidades do Porto do Capim, Alto do Mateus e Comunidade do “S”, no baixo Roger.

Ao observarmos em perspectiva histórica, as experiências dos conflitos urbanos e dos desdobramentos circunscritos, no centro da cidade de João Pessoa, sinalizam que as obras que poderiam melhorar a qualidade de vida das populações situadas em áreas de subúrbios não avançaram, a exemplo de habitações sociais e das obras de mobilidade. Ao contrário do que aconteceu com outros projetos que incidem diretamente sobre a vida dos sujeitos ao remover boa parte das comunidades, sobretudo com o Parque Ecológico Sanhauá e demais projetos, que atingem diretamente o Porto do Capim, de onde se estimava o reassentamento de quatrocentas (400) famílias (ver Tabela 1). Tais indicativos,

apenas reforçam a tese de uma atualização das práticas excludentes de “higienização” contidas numa espécie de versão atualizada do “*método Haussmann*”. (Mapa 2).

Mapa 2. Parque Ecológico Sanhauá e complexidade no entorno do Porto do Capim



Fonte: elaboração própria (2021).

O mapa 2 sugere uma complexidade de situações de apropriação dos terrenos e prédios na Comunidade Porto do Capim. Desse modo, a regularização dos imóveis e dos terrenos ainda são muito imprecisas, se sobrepondo situações em que algumas áreas são de domínio da União, porém, por estarem ocupadas por população ribeirinha consolidada (há mais 70 anos) não permite serem cedidas tão facilmente à PMJP para a construção do Parque Ecológico¹⁰.

¹⁰ Ver Decisão Judicial Processo-Ação Civil Pública: 0809683-26.2019.4.05.8200 de 21/02/2020. Neste documento, vê-se que decisões de embargos temporários sobre a obra “Parque Ecológico Sanhauá” se valem do argumento acerca da dubiedade da cessão ou regularização da área de patrimônio imobiliário da União ao poder público municipal e não adentram no mérito de reconhecer ou não a tradicionalidade, ou até mesmo o direito de posse da comunidade ribeirinha atingida. Este pode ser um sinalizador de um entendimento

Outra situação gritante são os vários prédios históricos tomados por empresários e madeireiras privadas, que se valem das comunidades circundantes como redutos de força de trabalho barata, usufruem das vantagens locacionais de estarem no centro e também gozam do uso (nem sempre legal) de grandes prédios públicos para fins privados. Essa situação fundiária e dominial é impossível de ser aprofundada neste artigo. Entretanto, tal questão pode ser melhor compreendida a partir de um Relatório Técnico da Superintendência do Patrimônio da União na Paraíba (SPU), que consiste no mais completo documento público acerca da condição dos imóveis da União e da propriedade na área do “Projeto de Requalificação Urbana do Porto do Capim”. Vale indicar que o referido relatório identificou vários imóveis sob o regime de “ocupação” que, ao contrário da condição de “aforamento”, sugere uma inadimplência da taxa anual de particulares para com a União (BRASIL, 2016).

Ao que tudo indica, os grandes empresários que, além de usufruírem das vantagens anteriormente mencionadas, e nem sempre cumprirem com suas obrigações legais, mesmo assim, não estão vulneráveis à interrupção de suas atividades pelos megaprojetos. De outro lado, uma população ribeirinha periférica de trabalhadores(as), cujo direito de posse consolidado está previsto na Constituição Federal, no Estatuto da Cidade (Lei 10.257/2001) e em Convenções internacionais (como a 169 da Organização Internacional do Trabalho-OIT), se vê forçada a abdicar de suas casas e, principalmente, de uma localização na cidade que lhe permite acessar um conjunto de direitos (emprego, transporte, lazer) necessários à reprodução social.

É interessante atentarmos pelo menos para dois pontos essenciais, que servem como aprendizado para os movimentos sociais atuante e para as próprias comunidades que poderão ser afetadas por projetos desta envergadura e característica espoliadora. O primeiro deles, consiste que as promessas de criar obras que melhorariam a vida nas comunidades (habitações, infraestrutura básica, transporte etc.) são paulatinamente secundarizadas e/ou abandonadas ao longo do percurso de negociação com o poder público estatal (municipal), sobretudo após firmarem os trâmites licitatórios. O segundo, refere-se ao fato que o discurso autoproclamado pelo Estado de “salvar pessoas em

jurídico que legitime inexoravelmente a remoção da comunidade, já que prioriza o direito do poder público em realizar o projeto e não reconhece o direito de posse dos ribeirinhos.

situação de risco e assentá-las em locais próximos”, torna-se o ponto de partida para legitimar ou criar consensos para o deslocamento de massas de trabalhadores(as) empobrecidos(as), das áreas centrais para áreas periféricas, à margem da dinâmica dos centros urbanos.

Entretanto, para que o poder público consiga criar a legitimidade de que necessita em tais *consensos*, torna-se necessário promover um amplo debate que articule, por sua vez, não apenas um conjunto de instituições públicas e privadas, mas também os próprios afetados pelos megaprojetos. Em termos gramscianos, a forma da dominação, seja pelo uso da força, seja pela via do consenso não altera o resultado, pois por uma forma ou por outra (ou por ambas *pari passu*) pode-se endossar processos de controle e expropriações “violentos” (GRAMSCI, 2016).

O fato de as “remoções involuntárias” – para usar um termo dos documentos do BID –, incidirem sobre comunidades tradicionais consolidadas (que gozam de vários direitos), não dá alternativa ao poder público – tão familiarizado com o uso da força – senão a criação e o controle de espaços de consenso e de diálogo para canalizá-los ao atendimento dos interesses preestabelecidos. Como se deu, então, esta forma de dominação pelo consenso, no caso do Porto do Capim e do Parque Ecológico em questão?

Ao que tudo indica, uma análise detalhada sobre os documentos desenvolvidos pela experiência do Programa de Qualificação Urbana, Ambiental e Patrimonial do Porto do Capim - PROEXT/UFPB¹¹, entre 2015 e 2016, revela esta contradição de uma “dominação consensuada”. Inicialmente, pensado como forma participativa para criação de alternativas aos projetos hegemônicos, observa-se, posteriormente: por sua abrangência, pelos produtos gerados e por seu respaldo acadêmico-científico, que tal Programa acabou ratificando os processos licitatórios dos megaprojetos, cujas prerrogativas preliminares para implementação são, justamente: audiências, consultas públicas, estudos prévios, pré-projetos etc. Ou seja, todo o processo que ocorreu ao longo do referido PROEXT/UFPB, contemplou uma teia de ações que estão detalhadas nos estudos de Scocuglia (2019); Silva (2020); Gonçalves (2014); Catarino *et al*, 2015; Assad (2017), cujos dados serviram, em

¹¹ Tratou-se de um Programa de Extensão multidisciplinar, envolvendo cerca de 15 bolsistas e pesquisadores de várias instituições como a UFPB e a UFBA. Ao longo dos anos em questão produziu um conjunto de oficinas participativas, atividades de mapeamentos, relatórios técnicos, construção de pré-projetos etc. Logo tornou-se mediador no conflito entre as Prefeitura Mun. de João Pessoa e a Comunidade Porto do Capim.

última instância, para legitimar ideologicamente o consenso da dominação do capital, na expropriação do direito à cidade.

De posse dos vários documentos, mapeamentos, relatórios e outros materiais¹², o poder público esvaziaria e limitaria o conteúdo da participação social, que se restringiria a legitimar propostas previamente concebidas, bem como daria a cartada final diante de tudo que havia sido consensuado até então, rompendo unilateralmente as negociações. Eis o paradoxo: o PROEXT/UFPB que foi criado como alternativa e até hoje advoga o *status* de resistência, logo tornar-se-ia instrumentalizado pelo jogo do poder, servindo como catalisador de mobilização da comunidade para que a mesma participasse de mesas de negociações assimétricas, que tornam as remoções involuntárias dos(as) moradores(as) da comunidade como um fato inexorável.

Consciente ou não, o PROEXT/UFPB operacionalizou uma espécie de hegemonia às avessas, nos termos de Oliveira (2018), mediando a condução dos oprimidos por mesas de negociações aparentemente isonômicas e democráticas, mas realmente assimétricas e desiguais. Além de produzir consensos sobre remoções, advogando o paradigma “público participativo” – tão funcional ao BID – tornou-se um elo entre as propostas oficiais e as demandas comunitárias, mobilizando-a a produzir soluções para sua própria remoção (ainda que parcial). Portanto, a experiência mostrou um PROEXT que tornou efetiva a estratégia dominante, a qual se apropriou do trabalho de diversos pesquisadores(as) vinculados às instituições e órgãos públicos para criar consensos, conhecer, fragmentar e dominar as comunidades. Não é mera coincidência que a Comunidade Porto do Capim seja uma das mais conhecidas do Brasil, sobre a qual tanto o poder público quanto o capital dispõem de informações detalhadas, que vão desde levantamentos socioeconômicos e mapeamentos, até descrições etnográficas e históricas dos sujeitos e desta porção da cidade.

Se tal conhecimento pode suscitar resistências¹³, também pode significar uma armadilha, como se tem visto através do uso desse vasto leque de informações pelo poder

¹² Ver Procedimento administrativo no MPF-PB, nº: 1.24.000001.117.2015-16.

¹³ Neste caso, o Parecer Técnico Antropológico nº 03/2015, em tese, atribui um conjunto de prioridades a esta comunidade tradicional, dentre elas o direito de consulta prévia, livre e esclarecida sobre qualquer tipo de intervenção de projetos de infraestrutura. No entanto, um uso restrito do conceito pode gerar fragmentações internas, na medida que algumas áreas não estão em contato direto com o rio, bem como alguns moradores possuem um direito de posse mais recente previstos em outras legislações. Daí pode gerar dúvidas e conflitos acerca do critério para definir quem faz parte ou não da dita Comunidade Tradicional Ribeirinha.

público para fragmentar, aprofundar as tensões internas e atuar nas fragilidades contraditórias das comunidades. Lamentavelmente, essa instrumentalização de boa parte do conhecimento acadêmico e subsunção dos recursos públicos aos parâmetros e requintes do *status quo*, curvou parte dos projetos de pesquisa e extensão à agenda dos contratos e dos licenciamentos dos projetos¹⁴.

Tal ilusão assentada na participação durou pouco tempo: até 19 março de 2019, quando a PMJP rasgou o véu e rompeu unilateralmente com todos os pactos firmados até então junto às instituições públicas e os mediadores. O marco disso foi a notificação administrativa emitida pelo poder público municipal que estabelecia 48 horas aos moradores para abandonar suas casas, desconsiderando qualquer tipo de negociação anterior. No entanto, a estratégia de consenso institucional, que reforça a dominação pela via participativa, continua sendo implementada em outras áreas periféricas, em processos semelhantes. Nesse caso do Porto do Capim, ao que parece, a participação tão reivindicada por algumas entidades sociais tornou-a ainda mais vulnerável, funcionando como uma espécie de manto de Medeia que envolveu a própria comunidade e, usando de suas próprias forças, a enfraqueceu. O desfecho espoliador tem sido trágico. Como se observa nas fragmentações internas, bem como as outras formas de criminalização das periferias, que reforçam as expulsões das famílias mais vulneráveis. (Figura 2).

¹⁴ Como sugere o trecho do documento Mapas dos Desejos produzido pelo PROEXT: “Esse apoio consiste na dedicação à causa, da inteira equipe do Proext - Requalificação Urbana, Ambiental e Patrimonial do Porto do Capim, também denominado de Abraço o Porto, que atualmente conta com mais de 65 pessoas, diretamente ou indiretamente envolvidas no projeto. Cabe ressaltar que o Proext possui uma sede própria na comunidade e que também dispõe de recursos federais, provindos do Ministério da Educação, para prover a bolsa de extensão a 15 alunos de graduação, e também para realizar a aquisição dos equipamentos necessários ao desenvolvimento do projeto. Consideramos portanto tratar-se de uma oportunidade única para que a universidade pública possa desempenhar o seu papel social, colocando os saberes por ela gerados à disposição de uma causa real, contribuindo assim para a construção de uma cidade mais justa e igualitária [...] Cientes da urgência que a PMJP tem para concretizar a liberação das verbas, tanto do PAC cidades históricas como aqueles recursos provindos do programa MCMV, estando também ao par de todas as fases que precisam ser cumpridas para o envio do projeto para a etapa de licitação pública, nos colocamos à inteira disposição do MPF e da PMJP para dar continuidade às oficinas e colaborar, desta forma, à elaboração de um projeto, para a inteira área, de fato participativo” (MAPA DOS DESEJOS - PROEXT, p.23).

Figura 2. Vista panorâmica da área da Vila Nassau. Primeiras casas demolidas pelo Parque Ecológico Sanhauá



Fonte: Pesquisa de campo. Auxílio técnico: Dr. COSTA, Ivanildo (2021).

Em última análise, a estratégia de dominação pelo consenso não é nova. Ela não só está sendo usada na Comunidade Porto do Capim, como também tem sido operacionalizada pelo BID nas comunidades do chamado Complexo Beira rio e, possivelmente, em várias comunidades periféricas na América Latina. Ao analisar história dos projetos que envolvem as chamadas “remoções involuntárias” de populações, e preocupado com sua reputação diante do alarmante número de afetados por seus megaprojetos (que ultrapassam 650 mil pessoas)¹⁵, o próprio BID nos dá pistas de como o controle dos processos participativos, ao invés do uso da força direta, torna-se mais efetivo

¹⁵ Segundo a Operação 710, desde 1970, pelo menos 120 projetos do BID implicaram ou deverão implicar reassentamento involuntário. Desses, 54 projetos foram concluídos, 56 estão em execução e 10 estão em tramitação. Entretanto, como se tem informações apenas para 75 desses projetos, prescindindo de informações para 45 projetos restantes, o número total de pessoas afetadas pode ser muito maior. Vale citar literalmente o que traz o documento mencionado: “Quatro projetos de desenvolvimento urbano no Chile que afetaram um grande número de pessoas e tiveram impacto social significativo não foram incluídos na análise por causa das dúvidas se deveriam ser classificados como involuntários. Em todos eles, o reassentamento foi o resultado da melhoria das condições de vida em assentamentos marginais onde existiam riscos potenciais de enchentes ou desabamentos” (p. 15).

para remoção de populações consolidadas como é o caso da Comunidade Porto do Capim. Vejamos:

Uma abordagem participativa assegura maior aceitação e um plano de reassentamento mais realista e sensível. O processo de informar e consultar comunidade, tanto a deslocada como a anfitriã, ajuda a habilitá-las e as estimula a manifestar as suas reivindicações e prioridades por canais institucionais em vez de forma que possam exacerbar conflitos potenciais. Organizações comunitárias fortes facilitam o processo de reassentamento. Elas também estimulam a comunidade a assumir a responsabilidade de impedir a usurpação por meio de oportunistas, a contribuir para a construção, operação e manutenção da infraestrutura e a assumir um papel ativo na supervisão do avanço das atividades de reassentamento. O documento sobre o Oitavo Aumento do Banco incorpora esse princípio ao afirmar que [...] é possível reforçar o trabalho do Banco mediante acesso a informação e consulta com os setores da população e ONGs locais que possam contribuir para assegurar que os projetos do Banco sejam bem elaborados” (AB-1704, parágrafo 2.95) (BID, 1998, p.24).

A implementação do Parque Ecológico Sanhauá é um exemplo desta estratégia supracitada. Conforme observamos a partir de algumas reuniões e/ou audiências públicas, realizadas pelo conjunto de atores que compõem a tecnocracia responsável por viabilizar tal obra, a preocupação frenética nos espaços deliberativos, recaía, quase sempre, sobre cumprimento inexorável dos prazos dos contratos, em nome de uma suposta eficiência da gestão e do uso dos recursos disponíveis. Mesmo quando se observa que tal intransigência contratual significa espoliar um número elevado de famílias de suas casas e das localidades.

Desse modo, as populações de baixa renda e escolaridade praticamente desconhecem o que está por trás das “boas intenções tecnocráticas”, tampouco das articulações dos projetos em sua totalidade. Contando com a cooptação de pessoas próximas, lideranças comunitárias e, até mesmo com conivência de instituições públicas, os megaprojetos do tipo em questão, não só provocam uma série de fragmentações internas nas comunidades periféricas, como também controlam os espaços deliberativos; de modo a conduzir as decisões, neles tomadas, para desfechos inexoráveis. Diante da suposta “inevitabilidade” das remoções, os gabinetes tecnocráticos projetam uma cidade ideal – mesmo sob a aparência participativa – à revelia dos atingidos. As decisões estabelecidas verticalmente priorizam a discussão de um destino “menos ruim” ou de um lugar menos

distante para o reassentamento das comunidades atingidas. Como para a lógica do capital o centro urbano revalorizado é inegociável, resta aos trabalhadores(as) a luta pelo direito à cidade que se dá no campo da luta de classes *geografizada* no espaço urbano.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Programa João Pessoa Sustentável que se insere no contexto da ICES do BID, mesmo que se proponha a “acabar” com a desigualdade, expulsa as famílias de localidades estratégicas e acaba recriando as desigualdades em outros lugares. A expulsão dos sujeitos empobrecidos de onde não são desejáveis, longe de significar redução da vulnerabilidade social, consiste em dotar certos espaços de valorização artificial ao sabor do rentismo imobiliário/financeiro. Desse modo, taxar as comunidades afetadas como “áreas de risco” cumpre a função de legitimar o discurso hegemônico da realocação/espoliação irreversível, que sobrevaloriza a dimensão mercantil do espaço urbano *pari passu* a degradação do sentido de “urbanidade” ao reduzir as pessoas à condição de “consumidores de espaço” (LEFEBVRE, 2001).

É interessante destacar o aspecto paradoxal da participação das Comunidades nos meios decisórios, os quais são participativos apenas na forma, mas carecem de transparência no conteúdo. Por trás de uma proclamada isonomia, os gabinetes tecnocráticos para os quais as populações e os movimentos são conduzidos, não são tão democráticos como à primeira vista. Em vez de contribuírem ativamente com a formação dos projetos, as Comunidades são convidadas a pensar suas próprias realocações de onde vivem há gerações. Isso pode ser visto nos próprios espaços deliberativos e consultivos de construção dos megaprojetos de requalificação urbana. Por um lado, menciona-se a inexistência de projetos acabados; por outro, já são apresentados pelo poder estatal (municipal) mapas de parques, modelos de conjuntos habitacionais, alternativas de remoção, etc. Basta, então, que as pessoas escolham a alternativa menos ruim, já que a saída parece ser um dado inexorável para a racionalidade tecnocrática.

Na verdade, no âmbito estatal e de seus “*espaços de diálogo restritivos*”, as Comunidades afetadas são chamadas a “legitimar” suas próprias derrocadas, marcadas pela perda de suas casas e de seus espaços de vida. Torna-se clarividente que o Estado e o Capital (como

indissociáveis) necessitam desta aparente legitimidade, construída a partir de um falso debate democrático e horizontal. O mais dramático é que os oprimidos são “convidados” a planejar sua própria espoliação. Uma espécie de hegemonia às avessas se instaura (OLIVEIRA, 2018). Para levar a cabo os projetos o corpo tecnocrático, o Estado e do Capital se vestem de entusiastas cordiais com a intenção de gerar consensos nas Comunidades afetadas e, com isso, vender projetos de valorização do espaço como se fossem para o benefício comum. O resultado é devastador, sobretudo para trabalhadores(as) empobrecidos(as) que são deslocados(as) para áreas longínquas da cidade.

As comunidades e movimentos sociais nem sempre percebem, em tempo hábil, que sua participação e grande parte dos estudos realizados sobre as comunidades periféricas servem para fomentar a clássica máxima geográfica de *conhecer para dominar*, utilizando as próprias informações contidas nos relatórios técnicos, produzidos até de forma “participativa” ao longo de anos. Por uma espécie de *cartografia das subjetividades*, a lógica hegemônica visa identificar os megaprojetos como desejos comunitários, produzir os mosaicos de soluções de conflitos e usar os próprios conhecimentos comunitários, tradicionalmente constituídos, contra elas mesmas.

A surpresa é que os(as) “indesejados(as)” quase sempre resistem e ressurgem, aqui e alhures, muitas vezes na vizinhança dos grandes projetos urbanísticos e arquitetônicos, pois a questão urbana está longe de ser resolvida desvinculada das lutas de classes sob a lógica capitalista, que a partir dos imperativos do *mais-valor* determina a reprodução das desigualdades socioespaciais e, por conseguinte, a privação de direitos fundamentais para maioria dos(as) trabalhadores(as).

REFERÊNCIAS

ANTUNES, R. **O Privilégio da Servidão: o novo proletariado de serviços da era digital**. São Paulo: Boitempo, 2018.

ASSAD, P. **“Povo de Ilha” dinâmica territorial, identidade e tradição de conhecimento na comunidade Porto do Capim-PB**. Dissertação (Mestrado em Antropologia). Universidade Federal da Paraíba -UFPB, João Pessoa, 2017.

BID – Banco Interamericano de Desenvolvimento. Programa de Desenvolvimento Urbano Integrado e Sustentável do município de João Pessoa. **Plano Diretor de Reassentamento e de Relocalização – PDRR**. Versão 2 abril de 2017.

BID – Banco Interamericano de Desenvolvimento. Programa de Desenvolvimento Urbano Integrado e Sustentável do município de João Pessoa. **Plano Diretor de Reassentamento e de Relocalização – PDRR**. Versão Final – Maio 2017.

BID – Banco Interamericano de Desenvolvimento. PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA. Programa João Pessoa Sustentável (Operação de Crédito 4444/OC BR-L1421) REGULAMENTO OPERACIONAL DO PROGRAMA Novembro/2018.

BID - Banco Interamericano de Desenvolvimento. Reassentamento involuntário Política operacional e documento de antecedentes. Washington, D.C. Outubro de 1998 - No. IND - 103.

BRASIL. MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO. Secretaria do Patrimônio da União. Superintendência do Patrimônio da União na Paraíba. IMÓVEIS DA UNIÃO SITUADOS NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO URBANA DO PORTO DO CAPIM. 2016. Disponível no Inquérito Civil Público no 1.24.000.001117/2015-16.

BRASIL. Ministério Público Federal. Procuradoria da República na Paraíba. Parecer Técnico Antropológico nº 03/2015. Responsável: Ivan Soares Farias (Analista pericial em antropologia) João Pessoa, 04 de novembro de 2015.

CATARINO, A. J. L.; MORAIS, H. B.; SILVA, M. A. F.; GONÇALVES, R. C. **Relatório técnico multidisciplinar Comunidade Porto do Capim**. João Pessoa, PROEXT/UFPB, 2015.

CHESNAIS, F. As raízes da crise econômica mundial. **EMPAUTA**, nº 31, v. 1, 2013. pp21-37.

ENGELS, F. **Sobre a questão da moradia**. São Paulo: Boitempo, 2015.

FRANÇA, D. P. I. F. Crise estrutural e societária: precarização do trabalho em tempos de “bolsonarismo pandêmico”. *In: Revista Pegada* – vol. 21, n.3. 215 Setembro-Dezembro/2020. Disponível em:

<https://revista.fct.unesp.br/index.php/pegada/article/view/7811/pdf> Acesso: 13-01-2022.

GONÇALVES, H. T. **O Porto e a Casa: dinâmicas de transformação no uso dos espaços no centro histórico de João Pessoa (PB)**. Dissertação (Mestrado Profissional). Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional-IPHAN, Rio de Janeiro, 2014.

HARVEY, D. **17 Contradições e o fim do capitalismo**. São Paulo: Boitempo, 2016.

_____. **Crítica à Razão Dualista**.

_____. **Da Totalidade ao Lugar**. São Paulo EDUSP, 2014.

_____. **Metamorfoses do espaço habitado**. São Paulo: EDUSP, 2014.

_____. **Os sentidos do Mundo: textos essenciais**. São Paulo: Boitempo, 2020.

_____. **Paris: capital da modernidade**. São Paulo: Boitempo, 2015.

_____. **Por uma outra globalização**. Rio de Janeiro: Record, 2019.

HIRSCH, J. **Teoria materialista do Estado: processos de transformação do sistema capitalista de Estado**. Rio de Janeiro: REVAN, 2010.

HOLM, A. Urbanisme néolibéral ou droit à la ville. **Association Multitudes**, n° 43. 2010. PP 86- 91. Disponível em < [Urbanisme néolibéral ou droit à la ville | Cairn.info](#)>. Acesso 24-04-2021.

JANOSCHKA, M. Gentrificación, desplazamiento, desposesión: procesos urbanos claves en América Latina. **Revista Invi**. 31(88): 27-71, noviembre de 2016.

JANOSCHKA, SEQUERA; SALINAS, Gentrificación en España y América Latina. Un diálogo crítico. 2014 Michael Janoschka², Jorge Sequera³ y Luis Salinas. **Revista de Geografía Norte Grande**, 58: 7-40 (2014).

LEFEBVRE, H. **Espaço e Política. Belo Horizonte:** UFMG, 2008.

LEFEBVRE, H. **O direito à cidade.** São Paulo, 2001.

LÓPEZ-MORALES, Ernesto; SHIN, Hyun Bang; LEES, Loretta. Latin American gentrifications, **Urban Geography**, 2016. 37:8, pp-1091-1108. Disponível em <https://doi.org/10.1080/02723638.2016.1200335> Acesso em 20 de janeiro de 2021.

MARCO, C. M. De; SANTOS, P. J. T. dos; MOLLER, G. S. Gentrificação no Brasil e no contexto latino como expressão do colonialismo urbano: o direito à cidade como proposta decolonizadora. **Urbe, Rev. Bras. Gest. Urbana**, Curitiba, v. 12, e20190253, 2020. Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2175-33692020000100229&lng=en&nrm=iso>. Acesso em 28 Apr. 2021. Epub Aug 31, 2020. <https://doi.org/10.1590/2175-3369.012.e20190253>.

MARICATO, E. **Para entender a crise urbana.** São Paulo: Expressão Popular, 2015.

MASCARO, A. **Estado e Forma política.** São Paulo: Boitempo, 2013.

OLIVEIRA, F. **Brasil: uma biografia não autorizada.** São Paulo: Boitempo, 2018.

PARAÍBA. Licitação 91.002/2020. Unidade Executora do Programa João Pessoa Sustentável. Disponível em: <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes?id=4817>. Acesso em 22 de agosto de 2022.

PARAÍBA. Plano de Ação João Pessoa Sustentável. João Pessoa, 2014.

RIBEIRO, T. F. Gentrificação: aspectos conceituais e práticos de sua verificação no Brasil. **Revista de Direito da Cidade**, vol. 10, nº 3. 2018, pp. 1334-1356.

SANTOS, M. **Por uma Geografia Nova: da crítica da Geografia a uma Geografia Crítica.** São Paulo EDUSP, 2012.

SCOCUGLIA, J. B. **ABRACE O PORTO DO CAPIM. REQUALIFICAÇÃO URBANA E DIREITO À CIDADE. Uma experiência de extensão universidade-comunidade.** *In:* Encontro Nacional da Associação de Pós-graduação e Pesquisa em

Planejamento Urbano e Regional. 2019. Disponível em: [Anais – XVIII ENANPUR](#). Acesso d23 de agosto de 2022.

SILVA, A. F. **Espaço Urbano e Gênero: resistência e luta das mulheres do Porto do Capim em João Pessoa, Paraíba.** Tese (Doutorado em Geografia). Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal da Paraíba – PPGG-UFPB, João Pessoa, 2020.

SILVA, A. S. C. **Análise visual das transformações na paisagem do Porto do Capim ao longo do século XX e início do século XXI: uma proposta metodológica para o uso de imagens.** Monografia (Bacharelado em Geografia). Universidade Federal da Paraíba/CCEN João Pessoa, 2014.

SMITH, N. **La nueva frontera urbana: ciudad revanchista e gentrificación.** Madrid: Traficantes de Sueños, 2012.

Submetido em: setembro de 2022

Aceito em: agosto de 2024